

J. Oliveira
— Edital nº 149 —

Lei nº 110, de 16 de dezembro, de 1952.

Dispõe sobre abertura de um crédito de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar à verba 321/8-82-3- Material de Consumo, do Orçamento vigente.

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar à verba 321/8-82-3- Material de Consumo, do Orçamento vigente.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto neste exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, dezesseis de dezembro de um mil, novecentos e cinquenta e dois.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 16
de dezembro de 1968.

José Centinho Nunes
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Celina Lisboa Frederico.
Secretária.